



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**EDITAL Nº 005/2010 (LISTA DE ESPERA)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA O PRIMEIRO SEMESTRE 2010**

O Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 11.151 de 29 de julho de 2005 - Presidência da República e com o que determina o Capítulo I, Seção II, Subseção IV do Regimento Geral da UFRB, e o Capítulo I do Regulamento do Ensino de Graduação da UFRB, convoca os candidatos **que** classificados no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) da Lista de Espera, com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2010, para efetivarem Matrícula (apresentação e entrega de documentos e inscrição em disciplinas da estrutura curricular do curso), na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), situado no *Campus* Universitário em Cruz das Almas, impreterivelmente no dia e horários conforme escalonamento abaixo, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) uma foto 3 x 4;
- d) certificado de quitação com o Serviço Militar
- e) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio; para graduados em curso superior,
- g) diploma e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;

Os documentos mencionados nas alíneas **a**, **b**, **d**, **e**, **f** e **g** serão entregues em fotocópias legíveis, a serem autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da apresentação, e os mencionados na alínea **f** e **g** deverão estar revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas. Os candidatos que concorrem a reserva de vagas para índios deverão apresentar declaração expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

A RELAÇÃO COMPLETA DOS CONVOCADOS PARA A LISTA DE ESPERA SERÁ PUBLICADA nos endereços eletrônicos <http://sisu.mec.gov.br> e [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel).

DIA	MANHÃ	TARDE
	08:00 às 11:30 h	13:30 às 17:00h
15/03	Bacharelado em Biologia Bacharelado em Ciências Exatas Enfermagem Licenciatura em Biologia (noturno) Nutrição Psicologia	Agronomia Bacharelado Interdisciplinar em Saúde Engenharia de Pesca Engenharia Florestal Engenharia Sanitária e Ambiental Medicina Veterinária Zootecnia
16/03	Artes Visuais com Ênfase em Multimeios (noturno) Comunicação Social (Jornalismo) Gestão Pública (noturno) História Licenciatura (noturno) Museologia Serviço Social (noturno)	Ciências Sociais Cinema e Audiovisual Educação Física (noturno) Física Matemática Pedagogia Química

**Observações:**

- Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital no dia e horário citados.
- A matrícula poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original.
- É de responsabilidade do candidato informar-se no site da UFRB e junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) da lista dos convocados e do dia e horários da matrícula, que se dará única e exclusivamente de forma presencial na sede da UFRB Campus Universitário Cruz das Almas, para todos os cursos.
- O candidato que por motivo de força maior não puder efetuar sua matrícula na data e horário estabelecido neste Edital, não será impedido de realizá-la em dia e horário diferente, desde que obedeça a data limite prevista neste documento.
- O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.
- Para qualquer dúvida, consultar a página da UFRB [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel), ou contato através de e-mail e telefones da CRA: [cra@ufrb.edu.br](mailto:cra@ufrb.edu.br) (75) 3621-1220 / 1221
- 

Cruz das Almas, 12 de março de 2010.

ANACLETO RANULFO DOS SANTOS  
Coordenador da CRA